



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 007, DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 008/2020 – CONSAD e Processo SIE nº 23105.011828/2019-39;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XV, do Artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do artigo 15, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a delegação de competência estabelecida por meio da Resolução 013/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO a decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, que homologou o Projeto de Pesquisa e desenvolvimento em comunicações sem fio WIFI e LIFI aplicadas à transmissão de vídeo de alta definição, nickname "The Flash", em 24 de janeiro de 2020 - Anexo HOMOLOGAÇÃO PROPESP/PPG (0163527);

CONSIDERANDO o parecer favorável da Relatora do Conselho de Administração, datado de 9 de março de 2020 - Parecer 01 (0143532);

CONSIDERANDO a suspensão excepcional das atividades administrativas presenciais, por tempo indeterminado, em razão do período de combate à pandemia do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade para o início do projeto em 1º de maio de 2020, bem como a possibilidade de execução das atividades na modalidade de *home office*, conforme Anexo MEMO 007_2020_CETELI (0163414);

CONSIDERANDO a Decisão *ad referendum* CONSAD 04/2020, de 2.04.2020, que autorizou a celebração do Convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI e a empresa Envision Indústria de Produtos Eletrônicos – LTDA., cujo objeto se constitui na cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o projeto de pesquisa e desenvolvimento em comunicações sem fio WIFI e LIFI aplicadas a transmissão de vídeo de alta definição nickname "The Flash";

CONSIDERANDO a decisão do plenário, aprovada, por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Decisão CONSAD nº 04/2020, de 2.04.2020, que:

I. autorizou a celebração do Convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI e a empresa Envision Indústria de Produtos

Eletrônicos – LTDA., cujo objeto se constitui na cooperação técnica e científica entre os partícipes para desenvolver o projeto de pesquisa e desenvolvimento em comunicações sem fio WIFI e LIFI aplicadas a transmissão de vídeo de alta definição nickname "The Flash".

II – aprovou o recebimento de recursos provenientes da financiadora diretamente em conta corrente criada para esse fim pela Fundação de Apoio, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional, bem como a dispensa da contrapartida, considerando que, por tratar-se de projeto de pesquisa e inovação, o presente projeto pode ou não gerar propriedade intelectual.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 25/08/2020, às 11:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0288686** e o código CRC **3334F651**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.011828/2019-39

SEI nº 0288686